

RESOLUÇÃO Nº 259, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, do Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5485-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar o despacho da Presidência que indeferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o pedido de suspensão de férias formulado pelo Excelentíssimo Senhor ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro, a partir de 4/11/2015, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas de 15/10 a 13/11/2015.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 10/11/2015 11:24:41 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4269C10208.B8A16330C7.16B4EE6903.1CB6ED3655